



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N.º 16/53

A Mesa da Assembléia Legislativa no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno resolve o seguinte :

Artigo 1º - Fica suprimido um cargo de taquígrafo - classe " R " no quadro do pessoal desta Assembléia e criado em sua substituição um cargo de Taquígrafo -Chefe , inicial Classe "S" e final "U" .

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões em 28 de novembro de 1953

Benedito da Silva PRESIDENTE
Clovis Hugueney 1º SECRETARIO
Vicente Bezerra 2º SECRETARIO

Registrada às fls. 122 do
livro competente. Em 1/12/53
Camo